



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Requerimento nº 027/2004

Requer a realização de audiência pública para colher esclarecimentos acerca de possíveis fraudes no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, combinado com o art. 24, VII, do Regimento Interno, a realização de audiência pública, com a presença da Sra. Maria Flor de Liz, Coordenadora do Programa de Alimentação do Trabalhador; do Presidente da ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados; e da Sra. Ruth Vilela, Secretária de Inspeção do Trabalho, para colher esclarecimentos sobre possíveis fraudes no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

JUSTIFICATIVA

Com a recente migração dos tickets de papel para os cartões magnéticos utilizados na distribuição dos benefícios previstos pelo Programa de Alimentação do Trabalhador, foram noticiadas fraudes envolvendo a utilização desse meio de pagamento.

Apesar da modalidade ter sido criada para dificultar a prática de ações voltadas à troca dos créditos – direcionados para o provimento da alimentação do trabalhador – por numerário, há denúncias de estabelecimentos comerciais estejam possibilitando conduta fraudulenta e descrita das premissas defendidas pelo Programa.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Com o intuito de esclarecer os atuais critérios de credenciamento e cadastramento no Programa e de discutir meios de coibir a prática danosa ao erário público, conclamamos os nobres pares a aprovar o presente requerimento.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2004.

Deputado **ALMEIDA DE JESUS**

Deputado **REINALDO BETÃO**